



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO V – Nº 1002 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|----|
| Governo do Município | 01 |
| Secretaria Municipal de Governo | 01 |

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 5.622, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a área que identifica para fins de desapropriação.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 30 e 95, incisos VII e XXIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no inciso V do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que compete ao Município prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e especialmente desapropriar, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, nos casos previstos na lei federal;

Considerando o disposto no inciso XXIV do artigo 5º e no § 3º do artigo 182 da Constituição Federal, bem como o contido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o Processo Administrativo nº 5.186, de 27 de abril de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando a aquisição do pleno domínio, uma faixa de terreno com a área de 369,65 m², a ser futuramente anexada à Avenida Fátima Porto, situada nesta cidade; medindo 75,00 metros de frente com a referida Avenida Fátima Porto; 13,74 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 0050 da Quadra 16 e 99,05 metros de fundo confrontando com o Lote 01 da Quadra 016, de forma triangular; imóvel havido através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Patos de Minas, às fls. 108/109, em 13/07/2022; registrado sob a Matrícula nº 932, registro R-3/932, com posterior desmembramento averbado sob o nº AV-4/932 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas (MG); de propriedade da empresa H10 SAÚDE S.A., inscrita no CNPJ sob nº 36.056.816/0001-66, com sede na Avenida João Cyrino, nº 710, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Patos de Minas (MG).

Parágrafo único. A faixa desapropriada foi utilizada para realização das obras de prolongamento da Avenida Fátima Porto.

Art. 2º A Advocacia-Geral do Município fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação da área de que trata o art. 1º deste Decreto, bem como poderá, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2023.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 79/2023, Organização da Sociedade Civil: Liga Mineira de Basquete em Cadeira de Rodas - LMBC, Objeto: Decorrente de inexistência de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuição), visando despesas com o Campeonato Mineiro de Basquete em Cadeira de Rodas 2023. Valor: R\$ 26.758,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), Vigência:

30/11/2023 a 28/02/2024. Patos de Minas, 30 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA

Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.